



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

1

### BOTUPREV

#### GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

##### "APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 045, de 02 de junho de 2022, concede aposentadoria voluntária por Idade à servidora **NOEMI APARECIDA FRANCISCO SILVA** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/17.

Botucatu, 02 de junho de 2022.

**Walner Clayton Rodrigues**

Superintendente do BOTUPREV

**Emerson Miranda**

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2020

Processo Administrativo nº 001/2020

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

**Contratada:** CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Assessoria, Consultoria e Avaliação de Riscos de Mercado Financeiro para Instituto de Previdência Social de Botucatu.

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

**Valor:** R\$6.610,20 (Seis mil seiscentos e dez reais e vinte centavos).

**Data assinatura:** 18/05/2022

**Walner Clayton Rodrigues**

Superintendente do Botuprev

### PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

#### GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 44.989 de 27 de maio de 2022 - I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 44.909 de 12 de maio de 2022. II - DESIGNAR, os servidores Sr.<sup>a</sup> Flávia Eliete Marcondes, Sr.<sup>a</sup> Vivian Moniz Querido e Sr. Rodolfo Augusto Cavallari, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 44.990 de 27 de maio de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.<sup>a</sup> RAFAELA APARECIDA MORETÃO, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Artística), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.991 de 31 de maio de 2022 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 43.942 de 04 de janeiro de 2022, que designou a servidora Sr.<sup>a</sup> MARIA TERESA FAGION, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

#### CONVÊNIOS

#### DIVISÃO DE CONVÊNIOS

**Termo de Colaboração nº: 53/2022C**

**Processo Administrativo**

: 18.849/2022

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Botucatu/ Secretaria Municipal de Esportes

**Conveniada:** Instituto Cultural e Esportivo Atilio Suman

**Objeto:** atender 300 pessoas na modalidade futsal masculino, atender 150 pessoas na modalidade futsal feminino, atender 40 pessoas na modalidade skate e atender 10 pessoas na modalidade atletismo pcd.

**Valor:** R\$ 125.550,60

**Vigência:** 07 meses

**Assinatura:** 01/06/2022

**Termo de Aditamento nº: 54/2022C**

**Processo Administrativo:** 24.426/2022

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação

**Conveniada:** Instituto Anglicano

**Objeto:** aditamento termo de colaboração 14/2022C

**Valor:** R\$ 5.381,26

**Vigência:** 01 mês

**Assinatura:** 02/06/2022

#### PORTARIA Nº 155

I - DESIGNAR, Francisco Luis Vicensotto, na área esportiva, e Bruno Silveira de Melo, Murilo Percário Rodrigues e Luís Sérgio de Oliveira, na área Financeira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 53/2022C, Processo Administrativo nº 18.849/2022, da entidade Instituto Cultural e Esportivo Atilio Suman, nos termos do artigo 61, da Lei Federal nº13.019/2014.

#### PORTARIA Nº 156

I – DESIGNAR como membros da Comissão de Seleção das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, através do Chamamento Público E03/2022, processo 18.170/2022, os seguintes servidores:

- Presidente: - João Francisco Moreti;  
-Suplente: - Fernanda Holtz Coração;

- Membros: - Carlos Eduardo Barros Pereira;  
- Beatriz Marília L.A. Barros;  
- Murilo Percário Rodrigues;  
- Danielle Casonato;

- Suplentes: - Flavia Alexandra Bueno de Camargo;  
- Guilherme Bollini Polycarpo;  
- Bruno Silveira de Melo;  
- Luís Sérgio de Oliveira;



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

2

### COPEL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

#### EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 105/21

Contrato/Aditivo nº **111/2022**

Processo Administrativo nº 12.089/2022 – Anexado ao de nº 13.587/2021 – Pregão 024/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PEGASUS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE CONTROLADOR DE ACESSO

ADITAMENTO: Prazo

Contrato nº. **117/2022**

Processo Administrativo nº. 20.231/2022 – Dispensa Licitatória – Art. 24, Inc. IV

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES EMERGENCIAIS DE ENFERMARIA PEDIÁTRICA.

Valor: R\$ 2.128.039,20 (Dois milhões, cento e vinte e oito mil, trinta e nove reais e vinte centavos)

Dotação orçamentária: Ficha 317 - Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 173/16

Contrato/Aditivo nº. **122/2022**

Processo Administrativo nº. 16.793/2022, anexado ao de nº 04.589/2016 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **ESPÓLIO DE CARLITO DE PONTES RIBEIRO E ESPÓLIO DE IRMA BATISTA RIBEIRO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CEREST – CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº 120/18

Contrato/Aditivo nº. **123/2022**

Processo Administrativo nº. 13.049/2022 – Anexado ao Processo nº. 06.771/2018 – Dispensa locação

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **OSVALDO SEGALA FILHO & CIA LTDA**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CEI RUY AMADO PIOZZI – VILA DOS LAVRADORES.

ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 245/21

Contrato/Aditivo nº **124/2022**

Processo Administrativo nº 18.157/2022, anexado ao de nº 34.248/2021 – Tomada de Preços nº 008/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MULOTTO & MULOTTO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESCOLAS CAIMÃ, SANTA MARIA E JARDIM CIRANDA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP

Aditivo: Prorroga o prazo de execução da obra e adita quantidade.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 234/2016

Contrato/Aditivo nº **125/2022**

Processo Administrativo nº. 19.758/2022 anexo ao de nº 09.948/2016 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadora: **MARIA NEUSA MADELLA**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CRAS CENTRAL

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. **127/2022**

Processo Administrativo nº. 17.695/2022 – Pregão Eletrônico nº. 101/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LEITE DE VACA, UHT INTEGRAL

Valor: R\$ 261.450,00 (Duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 208 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **128/2022**

Processo Administrativo nº. 11.207/2022 – Lei Federal nº. 11.947/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Valor: R\$ 422.584,10 (Quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta quatro reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: – Ficha 208 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **129/2022**

Processo Administrativo nº. 11.207/2022 – Lei Federal nº. 11.947/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO CHAPARRAL E REGIÃO DE BOTUCATU**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Valor: R\$ 1.233.813,40 (Um milhão, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: – Ficha 208 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **130/2022**

Processo Administrativo nº. 18.537/2022 – Pregão Eletrônico nº. 105/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA, ATRAVÉS DE ASSINATURA DE SOFTWARE PARA DESENHO TÉCNICO

Valor: R\$ 218.489,92 (Duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 240 – Secretaria Municipal de Governo

Contrato nº. **131/2022**

Processo Administrativo nº. 14.452/2022 – Pregão Eletrônico nº. 076/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ECOFORST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS**



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

3

### LTDA ME

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE SACOS PLÁSTICOS

TRANSPARENTES

Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 208 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **133/2022**

Processo Administrativo nº. 22.055/2022 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NOGUEIRA & NOGUEIRA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE QUATRO ENTRADAS DE ENERGIA ELÉTRICA E POSTEAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS LOMBADAS DA RODOVIA GASTÃO DAL FARRA NESTA CIDADE DE BOTUCATU - SP

Valor: R\$ 24.448,40 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha 523 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Termo de Aditamento ao Contrato nº 338/21

Contrato/Aditivo nº **134/2022**

Processo Administrativo nº 10.179/22 e 19.041/22 anexo ao de nº 40.733/21 – Tomada de Preços nº 014/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MÁRCIA HELENA ROSSATO CONSTRUÇÕES EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA NO PRÉDIO DA BIBLIOTECA RAMAL DA COHAB I, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditivo: Quantitativo e Prazo

Contrato nº. **137/2022**

Processo Administrativo nº. 38.420/2021 – Pregão Eletrônico nº. 287/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **N.S. KARYDI EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

Valor: R\$ 17.000,30 (Dezessete mil reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 166 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº 261/21

Contrato/Aditivo nº **140/2022**

Processo Administrativo nº 11.825/2022 anexo ao de nº 35.278/2021 – Tomada de Preços nº 009/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MÁRCIA HELENA ROSSATO CONSTRUÇÕES EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA DRENAGEM EXISTENTE NO POUPA TEMPO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditivo: Quantitativo e Prazo.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 54.028/2019 - Pregão Presencial nº 486/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: **SIMÃO VEÍCULOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM(01) VEÍCULO 0KM, TIPO PASSEIO

Valor: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 318 – Secretaria Municipal de Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Processo Administrativo nº. 11.052/2022 - Pregão Eletrônico nº 046/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: **GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS

Valor: R\$ 51.920,00 (Cinquenta e um mil e novecentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 380 – Secretaria Municipal de Segurança

### RATIFICAÇÃO

À

**COPEL**

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **24.108/2022**, anexado ao de nº **16.528/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 31 de Maio de 2022.

**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU**

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **17.691/2022** – Pregão Eletrônico nº **097/2022**, nomeada pela portaria nº 6383 para a empresa:

**BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP**, no item 01.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ**

**PREGOEIRA**

#### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Face o constante dos autos do processo nº 17.691/2022 – Pregão Eletrônico nº **097/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor DANIEL CESAR LUNARDI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 30 de maio de 2022.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

#### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **18.609/2022** – Pregão Eletrônico nº **108/2022**, nomeada pela portaria nº 6399 para a empresa:

Cota Principal

**COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI**

, nos itens 01, 03 e

05.

Cota Reservada

**COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI**

, nos itens 02, 04 e

06.

Botucatu, 20 de maio de 2022.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ**

**PREGOEIRA**

#### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Face o constante dos autos do processo nº 18.609/2022 – Pregão Eletrônico



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

4

nº **108/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor VINICIUS MARQUES JACOBSEN para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 31 de maio de 2022.

**ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **20.561/2022** – Pregão Eletrônico **120/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.428 para as empresas:-

**RM COM. DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA – ITEM 02;**  
**S.V.M. EMERGENCIAIS MEDICAS EIRELI – ITENS 03, 05 e 06;**  
**BALEIRA LTDA EPP – ITEM 04;**  
**FRACASSADO – ITENS 01, 07 e 08.**

Botucatu, 30 de maio de 2022.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR**  
**PREGOEIRA**

### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **20.561/2022** – Pregão Eletrônico nº **120/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron e Beatriz Zanelato Rueda Borges Edirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 31 de maio de 2022.

**VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **18.608/2022** – Pregão Eletrônico nº **107/2022**, nomeada pela portaria nº. 6398 para as empresas:-

#### **COTA PRINCIPAL**

MARIA RENATA MASSARELLI TARGA SCARPARO ME, no item 01.  
J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA, no item 03.  
CERNE - COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - EPP, nos itens 05 e 07.

#### **COTA RESERVADA**

MARIA RENATA MASSARELLI TARGA SCARPARO ME, no item 02.  
J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA, no item 04.  
CERNE - COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - EPP, nos itens 06 e 08.

Botucatu, 23 de maio de 2022.  
**REGIANE APARECIDA PINEIZ**  
**PREGOEIRA**

### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 18.608/2022 – Pregão nº **107/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor MARCELO BENICÁ CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei

Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 31 de maio de 2022.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **16.778/2022** – Pregão Eletrônico **092/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.374 para as empresas:-

#### **COTA PRINCIPAL**

**DG IND. E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ITEM 01;**  
**CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL – ITENS 02 e 06;**  
**LACTOSOJA SERVIÇOS E COM. DE ALIMENTOS EIRELI EPP – ITEM 04;**  
**FRACASSADO – ITENS 03 e 05.**

#### **COTA RESERVADA**

**CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL – ITENS 02**  
**LACTOSOJA SERVIÇOS E COM. DE ALIMENTOS EIRELI EPP – ITEM 04;**  
**FRACASSADO – ITENS 01, 03 e 05**

Botucatu, 27 de maio de 2022.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR**  
**PREGOEIRA**

### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **16.778/2022** – Pregão Eletrônico nº **092/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron e Beatriz Zanelato Rueda Borges E Juliarte Pereira de Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 31 de maio de 2022.

**VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **02.114/2022** – Pregão Eletrônico **001/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.214 para as empresas:-

#### **COTA PRINCIPAL**

**INBRAX COMÉRCIO DE REATORES ELÉTRICO LTDA EPP – ITEM 10.**

#### **COTA RESERVADA**

**MARCOS PAULO PINTO SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO – ITEM 12;**  
**FRACASSADO – ITENS 09 e 10.**

Botucatu, 31 de maio de 2022.

**GILBERTO MARIOTTO PERES**  
**SECRETÁRIO DO PREFEITO**

### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **02.114/2021** – Pregão Eletrônico nº **001/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Caio Scolástico, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

5

Botucatu, 31 de maio de 2022.

**GILBERTO MARIOTTO PERES**  
SECRETÁRIO DO PREFEITO

## ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **21.881/2022** – Pregão Eletrônico nº **137/2022**, nomeada pela portaria nº 6453 para a empresa:

**CARINA MONTANARI DE ALBUQUERQUE 33182425862**, no item 01.

Botucatu, 30 de maio de 2022.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ**  
PREGOEIRA

## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 21.881/2022 – Pregão Eletrônico nº **137/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor **JOSÉ ROBERTO PIMENTEL CAMARGO** para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 01 de junho de 2022.

**JUNOT DE LARA CARVALHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E TRABALHO

## ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **20.550/2.022** – Pregão Eletrônico nº **116/2022**, nomeada pela portaria nº 6424, para as empresas:

**R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no item 01.  
**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no item 20.

**ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no item 03 e 04.

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, no item 05.

**AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no item 06.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no item 07.

**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, no item 08.

**PORTAL LTDA**, no item 09.

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no item 10.

**MEDCENTER COMERCIAL LTDA**, no item 11.

**LACORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA**, no item 12.

**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, nos itens 13, 14 e 15.

Botucatu, 24 de maio de 2022.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**  
PREGOEIRA

## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº **20.550/2022** – Pregão Eletrônico **116/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora **EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE** para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 01 de junho de 2022.

**VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

**26.245/2021** – Concorrência Pública nº. **002/2021**, para a empresa:

**CONSÓRCIO PROTEGE BOTUCATU (Empresa Líder EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA.)**.

Botucatu, 01 de maio de 2022.

**MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

### MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. **26.245/2021** – Concorrência Pública nº. **002/2021**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores **Leandro Carreira Destro** e **João Aparecido de Moraes**, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 12369.

Botucatu, 01 de maio de 2022.

**MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

## ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **21.529/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **125/2022**, nomeada pela portaria nº. 6436, para as empresas:

**COTA PRINCIPAL E RESERVADA**

**LBS FOODS EIRELI EPP**, nos itens 01 e 02.

Botucatu, 31 de maio de 2022.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**  
PREGOEIRA

## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. **21.529/2022** – Pregão Eletrônico **125/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora **NEIDE ANDRADE DOS SANTOS CABALLARI** para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 02 de junho de 2022.  
**CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **15.622/2022** – Pregão Eletrônico nº **088/2022**, nomeada pela portaria nº. 6363 para a empresa:

**Cota Principal**

**BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA**, no item 01.

**SUPREME COMERCIAL EIRELI**, nos itens 03, 15 e 17.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

6

RODRIGO TONELOTTO, nos itens 05, 07 e 11.  
C.H.LAZZARI-ME, nos itens 09 e 19.  
ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA - EPP, no item 13.

#### Cota Reservada

BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 02, 08 e 10.  
SUPREME COMERCIAL EIRELI, nos itens 04, 12, 16 e 18.  
ENTRE RIOS COMERCIAL LTD - EPP, nos itens 06 e 14.  
COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA, no item 20.  
Botucatu, 12 de maio de 2022.

**REGIAINE APARECIDA PINEIZ  
PREGOEIRA**

#### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

##### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 15.622/2022 – Pregão Eletrônico nº 088/2022, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM, FERNANDO LUIZ CAMILLO E ALEX SANDER PORCENA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 02 de junho de 2022.

**CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO PMB n.º 13.349/2.021**

**PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 064/2.021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 157/2022**

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO

GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **CRISTIANE**

**AMORIM RODRIGUES**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a

empresa, **EMERSON LUIZ DA SILVA ME** sediada na Rua José de Souza

Mourão nº 380, CEP 18.800-000 devidamente inscrita no CNPJ sob nº

15.693.064/0001-92,1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura

e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para**

**possível aquisição de grampos e grampeadores**, conforme o

detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de

Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em

epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                       | CÓDIGO<br>BEC | QUANTITATIVOS<br>ESTIMADOS POR<br>ÓRGÃO<br>PARTICIPANTE |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------|
| 01   | GRAMPO GALVANIZADO<br>PARA GRAMPEADOR<br>23/06 - CAIXA C/5000                                                   | 410870-1      | 80 caixas                                               |
| 06   | GRAMPO P/ PASTA TIPO<br>TRILHO 80MM - CX C/<br>50UN , MATERIAL AÇO<br>NIQUELADO , TIPO<br>LINGUETA , REFORÇADO. | 18686-4       | 50 caixas                                               |

**2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓDIGO<br>BEC | VALOR<br>UNITÁRIO |
|------|-----------|---------------|-------------------|
|------|-----------|---------------|-------------------|

|                                 |                                                                                                                          |          |       |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|
| 01                              | GRAMPO GALVANIZADO PARA<br>GRAMPEADOR 23/06 - CAIXA<br>C/5000: Marca: Bachi                                              | 410870-1 | 14,10 |
| 06                              | GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO<br>80MM - CX C/ 50UN , MATERIAL<br>AÇO NIQUELADO , TIPO LINGUETA ,<br>REFORÇADO. Marca: Lyke | 18686-4  | 6,40  |
| Valor Total da Ata R\$ 1.448,00 |                                                                                                                          |          |       |

Botucatu 27 de Maio de 2022

**PROCESSO PMB n.º 13.349/2.021**

**PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 064/2.021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º**

158/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO

GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **CRISTIANE**

**AMORIM RODRIGUES**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a

empresa, **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA**, sediada a rua

Fontoura Xavier, nº 586, CEP 08.295-300, Vila Carmosina, São Paulo, SP,

CNPJ 04.708.626/0001-08,1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura

e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de preço para**

**possível aquisição de grampos e grampeadores**, conforme o detalhamento

e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais

documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                     | CÓDIGO<br>BEC | QUANTITATIVOS<br>ESTIMADOS POR<br>ÓRGÃO<br>PARTICIPANTE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------|
| 02   | GRAMPO LATONADO ( COLCHETE ) N.12 - CX 72UN, PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, CAPACIDADE PARA ATÉ 270 FOLHAS.                                                                                            | 54736-0       | 450 caixas                                              |
| 03   | GRAMPEADOR GRANDE, COM ESTRUTURA METÁLICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA GRAMPO 23/8 - 23/10 - 23/13 , COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS (REF. A PAPEL 75G/M²)                                                            | 233491-7      | 400 unidades                                            |
| 04   | GRAMPEADOR GRANDE, COM ESTRUTURA METÁLICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA GRAMPO 26/6, COM OPÇÃO DE GRAMPEAÇÃO OU ALFINETAMENTO, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (REF. A PAPEL 75G/M²) COM BASE DE APROXIMADAMENTE 20 CM. | 233476-3      | 200 unidades                                            |



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

7

|    |                                                                                                                                                                            |          |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|
| 05 | GRAMPEADOR PEQUENO, COM ESTRUTURA METÁLICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA GRAMPO 26/6, PARA GRAMPEAR 10 FOLHAS (REF. A PAPEL 75 G/M²). COM BASE NO TAMANHO APROXIMADO DE 12 CM | 477664-0 | 700 unidades |
| 07 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM ARAME AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 23/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES                                                                                   | 152412-7 | 150 caixas   |
| 08 | GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 80 MM, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO PASTA CARTOLINA, CX C/ 50UN                                                     | 194641-2 | 600 caixas   |
| 09 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.                                                                                | 4204-8   | 1700 caixas  |
| 10 | GRAMPO LATONADO (COLCHETE) N.15 - CX 72UN, PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, CAPACIDADE PARA ATÉ 450 FOLHAS.                                           | 14204-1  | 80 caixas    |

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO<br>BEC | VALOR<br>UNITÁRIO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| 02   | GRAMPO LATONADO ( COLCHETE ) N.12 - CX 72UN, PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, CAPACIDADE PARA ATÉ 270 FOLHAS.: <b>Marca: Salenas</b>                                                                                           | 54736-0       | 6,00              |
| 03   | GRAMPEADOR GRANDE, COM ESTRUTURA METÁLICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA GRAMPO 23/8 - 23/10 - 23/13, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS (REF. A PAPEL 75G/M²): <b>Marca: Lyke</b>                                                               | 233491-7      | 53,68             |
| 04   | GRAMPEADOR GRANDE, COM ESTRUTURA METÁLICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA GRAMPO 26/6, COM OPÇÃO DE GRAMPEAÇÃO OU ALFINETAMENTO, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (REF. A PAPEL 75G/M²) COM BASE DE APROXIMADAMENTE 20 CM.: <b>Marca: M Jour</b> | 233476-3      | 17,79             |

|                                  |                                                                                                                                                                                               |          |       |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|
| 05                               | GRAMPEADOR PEQUENO, COM ESTRUTURA METÁLICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA GRAMPO 26/6, PARA GRAMPEAR 10 FOLHAS (REF. A PAPEL 75 G/M²). COM BASE NO TAMANHO APROXIMADO DE 12 CM: <b>Marca: Brw</b> | 477664-0 | 8,42  |
| 07                               | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM ARAME AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 23/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES: <b>Marca: Lyke</b>                                                                                  | 152412-7 | 19,00 |
| 08                               | GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 80 MM, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO PASTA CARTOLINA, CX C/ 50UN<br><b>Marca: Typ</b>                                                   | 194641-2 | 7,00  |
| 09                               | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.: <b>Marca: Top</b>                                                                                | 4204-8   | 4,83  |
| 10                               | GRAMPO LATONADO (COLCHETE) N.15 - CX 72UN, PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, CAPACIDADE PARA ATÉ 450 FOLHAS. <b>Marca: Salena</b>                                         | 14204-1  | 9,03  |
| Valor Total da Ata R\$ 49.607,40 |                                                                                                                                                                                               |          |       |

Botucatu 27 de Maio de 2022.

PROCESSO PMB nº 11.954/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 048/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 125/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40, e a empresa, **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** sediada na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, CEP 13.617-400, Vila Grossklauss, Município de Leme, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 65.817.900/0001-71

## 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                    | CÓDIGO<br>BEC | QUANTITATIVOS<br>ESTIMADOS POR<br>ÓRGÃO<br>PARTICIPANTE |
|------|----------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------|
| 02   | BRINZOLAMIDA 1 % SUSP. OFTÁLMICA FRASCO 5ML. | 1384155       | 15 Frascos                                              |



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

8

|    |                                                                                                                                                           |         |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 08 | BRINZOLAMIDA (10MG/ML) + TIMOLOL, MALEATO DE 0,5% (6,8 MG/ML) SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS 5ML - USO TÓPICA OCULAR - USO ADULTO. | 4509846 | 30 Frascos |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|

## 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| ITEM                            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                      | CÓDIGO<br>BEC | VALOR<br>UNITÁRIO |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| 02                              | BRINZOLAMIDA 1 % SUSP. OFTÁLMICA FRASCO 5ML. Marca: <b>Azopt</b>                                                                                                               | 1384155       | 55,00             |
| 08                              | BRINZOLAMIDA (10MG/ML) + TIMOLOL, MALEATO DE 0,5% (6,8 MG/ML) SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS 5ML - USO TÓPICA OCULAR - USO ADULTO. Marca: <b>Azorga</b> | 4509846       | 58,00             |
| VALOR TOTAL DA ATA R\$ 2.565,00 |                                                                                                                                                                                |               |                   |

Botucatu 30 de Maio de 2022.

PROCESSO PMB n.º 14.425/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 075/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

172/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40, e a empresa **FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, sediada a rua Francisco Lamacchia, nº 753, CEP 16201-092, Jardim Caiçara, Birigui, SP, CNPJ 24.067.457/0001-81

### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de preço para possível aquisição de fraldas geriátricas, agulhas, toalhas de papel umidecidas e compressa de gazes**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO                             | CÓDIGO<br>BEC | QUANTITATIVOS<br>ESTIMADOS POR<br>ÓRGÃO<br>PARTICIPANTE |
|------|---------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------|
| 01   | TOALHA UMEDECIDA GERIÁTRICA - UNIDADE | 300210-1      | 4500 unidades                                           |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|
| 04 | FRALDA GERIÁTRICA XG, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, ( COM " ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA ), MEDINDO NO MÍNIMO 72 X 17 CM ( COMP X LARG ) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO XG ( CINTURA ENTRE 100 A 170 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 80KG ) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990. | 303168-3 | 3300 unidades |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                 | CÓDIGO<br>BEC | VALOR<br>UNITÁRIO |
|------|-----------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| 01   | TOALHA UMEDECIDA GERIÁTRICA – UNIDADE: Marca: <b>Tena</b> | 300210-1      | 0,53              |





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

9

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |      |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
| 04                                     | FRALDA GERIÁTRICA XG, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, ( COM " ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA ), MEDINDO NO MÍNIMO 72 X 17 CM ( COMP X LARG ) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO XG ( CINTURA ENTRE 100 A 170 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 80KG ) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990.: <b>Marca: Big Frall</b> | 303168-3 | 2,11 |
| <b>Valor Total da Ata R\$ 9.338,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |      |

Botucatu 30 de Maio de 2022.

**PROCESSO PMB n.º 14.425/2.022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 075/2.022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º**

173/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40, e a empresa, **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP** sediada na Rua 29, Nº 2150, CEP 13.503-151, Jardim São Paulo II, Rio Claro, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.234.900/0001-97

**1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de preço para possível aquisição de fraldas geriátricas, agulhas, toalhas de papel umedecidas e compressa de gases**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| 02 | FRALDA GERIÁTRICA G, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, ( COM " ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA ), MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 16 CM ( COMP X LARG ) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO G ( CINTURA ENTRE 100 A 150 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 70KG ) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990. | 300211-0 | 2700 unidades  |
| 06 | AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 4 X 0,25MM, COMPOSTA DE BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA, MEDINDO 0,25MM (CALIBRE) x 4MM (COMPRIMENTO) APROXIMADAMENTE; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; APLICAÇÃO COM PREGA SUBCUTÂNEA; COMPATÍVEL COM CANETAS MODELO NOVOPEN, NOVOLET e ETC; COM OS DEVIDOS REGISTROS E CERTIFICADOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 352946-0 | 10950 unidades |

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓDIGO BEC | QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE |
|------|-----------|------------|------------------------------------------------|
|------|-----------|------------|------------------------------------------------|



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

10

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |                        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------|
| 07 | AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 5 X 0,25MM, COMPOSTA DE BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA, MEDINDO 0,25MM (CALIBRE) x 5MM (COMPRIMENTO) APROXIMADAMENTE; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; APLICAÇÃO COM PREGA SUBCUTÂNEA; COMPATÍVEL COM CANETAS MODELO NOVOPEN, NOVOLET e ETC; COM OS DEVIDOS REGISTROS E CERTIFICADOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. | 365279-3 | 21000 unidades         |
| 09 | AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA; COMPOSTA DE BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA, MEDINDO 0,25M (CALIBRE) X 8MM (COMPRIMENTO) APROXIMADAMENTE; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; APLICAÇÃO COM PREGA SUBCUTÂNEA; COMPATÍVEL COM CANETAS MODELO NOVOPEN, NOVOLET e ETC; COM OS DEVIDOS REGISTROS E CERTIFICADOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.             | 365281-5 | 34200 unidades         |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | VALOR TOTAL DA ATA R\$ |

**2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓDIGO BEC | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------|------------|----------------|
|------|-----------|------------|----------------|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
| 02 | FRALDA GERIÁTRICA G, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, ( COM " ABAS " QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA ), MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 16 CM ( COMP X LARG ) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO G ( CINTURA ENTRE 100 A 150 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 70KG ) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990.: <b>Marca: Confort Master</b> | 300211-0 | 2,10 |
| 06 | AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 4 X 0,25MM, COMPOSTA DE BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA, MEDINDO 0,25MM (CALIBRE) x 4MM (COMPRIMENTO) APROXIMADAMENTE; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; APLICAÇÃO COM PREGA SUBCUTÂNEA; COMPATÍVEL COM CANETAS MODELO NOVOPEN, NOVOLET e ETC; COM OS DEVIDOS REGISTROS E CERTIFICADOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. <b>Marca: Injex</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 352946-0 | 0,19 |
| 07 | AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 5 X 0,25MM, COMPOSTA DE BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA, MEDINDO 0,25MM (CALIBRE) x 5MM (COMPRIMENTO) APROXIMADAMENTE; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; APLICAÇÃO COM PREGA SUBCUTÂNEA; COMPATÍVEL COM CANETAS MODELO NOVOPEN, NOVOLET e ETC; COM OS DEVIDOS REGISTROS E CERTIFICADOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. <b>Marca: Injex</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 365279-3 | 0,19 |



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

11

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
| 09 | AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA; COMPOSTA DE BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA, MEDINDO 0,25M (CALIBRE) X 8MM(COMPRIIMENTO) APROXIMADAMENTE; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; APLICAÇÃO COM PREGA SUBCUTÂNEA; COMPATÍVEL COM CANETAS MODELO NOVOPEN, NOVOLET E ETC; COM OS DEVIDOS REGISTROS E CERTIFICADOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. <b>Marca: Injex</b> | 365281-5 | 0,19 |
|    | <b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 18.238,50</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |      |

Botucatu 30 de Maio de 2022

PROCESSO PMB n.º 14.425/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 075/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

174/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40, e a empresa **ASTRA CIENTIFICA EIRELI** sediada a rua Martinico Prado nº 26, CEP 01.224-010, Vila Albuquerque, São Paulo, SP, CNPJ 05.431.736/0001-38

## 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de preço para possível aquisição de fraldas geriátricas, agulhas, toalhas de papel umidecidas e compressa de gazes**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓDIGO BEC | QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE |
|------|-----------|------------|------------------------------------------------|
|------|-----------|------------|------------------------------------------------|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| 08 | AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 0,25 X 6MM, COMPOSTA DE BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA, MEDINDO 0,25M (CALIBRE) X 6 MM(COMPRIIMENTO) APROXIMADAMENTE; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; APLICAÇÃO COMPREGA SUBCUTANEA; COMPATÍVEL COM CANETAS MODELO NOVOPEN, NOVOLET E ETC; COM OS DEVIDOS REGISTROS E CERTIFICADOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. | 365280-7 | 85400 unidades |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CÓDIGO BEC | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 08   | AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 0,25 X 6MM, COMPOSTA DE BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA, MEDINDO 0,25M (CALIBRE) X 6 MM(COMPRIIMENTO) APROXIMADAMENTE; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; APLICAÇÃO COMPREGA SUBCUTANEA; COMPATÍVEL COM CANETAS MODELO NOVOPEN, NOVOLET E ETC; COM OS DEVIDOS REGISTROS E CERTIFICADOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.: <b>Marca: Uniqmed</b> | 365280-7   | 0,18           |
|      | <b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 15.372,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                |

Botucatu 30 de Maio de 2022

PROCESSO PMB n.º 15.056/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 081/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

203/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **LUCIANA CARDO RAYS**, sediada a Avenida Dante Delamanto, nº 2733, CEP 18.608-393, Vila Paulista, Botucatu, SP, CNPJ 02.123.624/0001-21.1.

## OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para**



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

12

possível aquisição de areia, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.  
COTA PRINCIPAL

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                          | CÓDIGO BEC | QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|
| 01   | AREIA FINA ORIGEM MINERAL, RESULTADO DA FRAGMENTAÇÃO DE ROCHAS COM DIMENSÕES DE 0,06MM ATÉ 0,20MM; | 31413-7    | 1500 metros cúbicos                            |

COTA RESERVADA

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                            | CÓDIGO BEC | QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|
| 02   | AREIA FINA ORIGEM MINERAL, RESULTADO DA FRAGMENTAÇÃO DE ROCHAS COM DIMENSÕES DE 0,06MM ATÉ 0,20MM;   | 31413-7    | 500 metros cúbicos                             |
| 04   | AREIA GROSSA ORIGEM MINERAL, RESULTADO DA FRAGMENTAÇÃO DE ROCHAS COM DIMENSÕES DE 1,20MM ATÉ 2,00MM; | 15899-2    | 750 unidades                                   |

**2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:**

**COTA PRINCIPAL**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                            | CÓDIGO BEC | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 01   | AREIA FINA ORIGEM MINERAL, RESULTADO DA FRAGMENTAÇÃO DE ROCHAS COM DIMENSÕES DE 0,06MM ATÉ 0,20MM; Marca: Areia Rays | 31413-7    | 78,50          |

COTA RESERVADA

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                              | CÓDIGO BEC | VALOR UNITÁRIO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 02   | AREIA FINA ORIGEM MINERAL, RESULTADO DA FRAGMENTAÇÃO DE ROCHAS COM DIMENSÕES DE 0,06MM ATÉ 0,20MM; Marca: Areia Rays   | 31413-7    | 78,50          |
| 04   | AREIA GROSSA ORIGEM MINERAL, RESULTADO DA FRAGMENTAÇÃO DE ROCHAS COM DIMENSÕES DE 1,20MM ATÉ 2,00MM; Marca: Areia Rays | 15899-2    | 78,50          |
|      | Valor total da ata R\$ 215.875,00                                                                                      |            |                |

Botucatu 30 de Maio de 2022

**PROCESSO PMB n.º 15.056/2.022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 081/2.022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 204**

/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº **40.381.142-9** e CPF nº **310.070.518-17**, **MAURO AMARAL SOUTO MAIOR - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.640.972/0001-58,

. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de areia**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.  
COTA PRINCIPAL

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                            | CÓDIGO BEC | QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|
| 03   | AREIA GROSSA ORIGEM MINERAL, RESULTADO DA FRAGMENTAÇÃO DE ROCHAS COM DIMENSÕES DE 1,20MM ATÉ 2,00MM; | 15899-2    | 2250 metros cúbicos                            |

**2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:**

**COTA PRINCIPAL**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                         | CÓDIGO BEC | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 03   | AREIA GROSSA ORIGEM MINERAL, RESULTADO DA FRAGMENTAÇÃO DE ROCHAS COM DIMENSÕES DE 1,20MM ATÉ 2,00MM; Marca: Panda | 15899-2    | 78,50          |
|      | VALOR TOTAL DA ATA R\$176.625,00                                                                                  |            |                |

Botucatu 30 de Maio de 2022

**PROCESSO PMB n.º 06.918/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 020/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 148/2022**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº **13.076.873-X** e CPF nº **096.130.768-40**, e a empresa **WESLEY DIONE GRANJA** sediada na Estrada da Água Espirada, nº 1387, CEP 06.727-177, Bairro Altos de Caucaia, Cotia, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.301.174/0001-18 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de fraldas geriátricas**, conforme o detalhamento e as





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

13

especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.  
COTA PRINCIPAL

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO<br>BEC | QUANTITATIVOS<br>ESTIMADOS POR<br>ÓRGÃO<br>PARTICIPANTE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------|
| 01   | FRALDA GERIÁTRICA G, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA), MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 16 CM ( COMP X LARG ) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ÁLOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO G (CINTURA ENTRE 100 A 150 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 70KG ) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990 | 3996573       | 192.000<br>Unidades                                     |

COTA RESERVADA

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓDIGO<br>BEC | QUANTITATIVOS<br>ESTIMADOS POR<br>ÓRGÃO<br>PARTICIPANTE |
|------|-----------|---------------|---------------------------------------------------------|
|------|-----------|---------------|---------------------------------------------------------|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|
| 02 | FRALDA GERIÁTRICA G, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA), MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 16 CM ( COMP X LARG ) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ÁLOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO G (CINTURA ENTRE 100 A 150 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 70KG ) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990                   | 3996573 | 64.000<br>Unidades |
| 04 | FRALDA GERIÁTRICA M, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA) MEDINDO NO MÍNIMO 65 X 16 CM ( COMP X LARG ) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ÁLOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO M ( CINTURA ENTRE 70 A 130 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ENTRE 40 A 70 KG APROXIMADAMENTE ) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990 | 4921810 | 30.000<br>Unidades |

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

14

de Preços são os seguintes:

### COTA PRINCIPAL

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CÓDIGO<br>BEC | VALOR<br>UNITÁRIO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| 01   | FRALDA GERIÁTRICA G, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA), MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 16 CM ( COMP X LARG ) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO G (CINTURA ENTRE 100 A 150 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 70KG ) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990<br>. MARCA: Confortfral | 3996573       | 1,30              |

### COTA RESERVADA

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓDIGO<br>BEC | VALOR<br>UNITÁRIO |
|------|-----------|---------------|-------------------|
|------|-----------|---------------|-------------------|

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |      |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 02                                | FRALDA GERIÁTRICA G, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA), MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 16 CM ( COMP X LARG ) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO G (CINTURA ENTRE 100 A 150 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 70KG ) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990<br>. MARCA: Safety Confort                   | 3996573 | 1,30 |
| 4                                 | FRALDA GERIÁTRICA M, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA) MEDINDO NO MÍNIMO 65 X 16 CM ( COMP X LARG ) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO M ( CINTURA ENTRE 70 A 130 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ENTRE 40 A 70 KG APROXIMADAMENTE ) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990<br>. MARCA: Safety Confort | 4921810 | 1,34 |
| Valor total da ata R\$ 373.000,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |      |

Botucatu 30 de Maio de 2022



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

15

PROCESSO PMB nº 06.918/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 020/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 149/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº **13.076.873-X** e CPF nº **096.130.768-40**, e a empresa **BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, sediada a rua dos Oitis, nº 80, CEP 37.556-836, Distrito Industrial CDI, Município de Pouso Alegre, MG, CNPJ 05.216.859/0001-56

## 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de Fraldas Geriátricas**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CÓDIGO BEC | QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|
| 03   | FRALDA GERIÁTRICA M, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTAVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATOMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA) MEDINDO NO MÍNIMO 65 X 16 CM ( COMP X LARG ) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO M ( CINTURA ENTRE 70 A 130 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ENTRE 40 A 70 KG APROXIMADAMENTE ) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990 | 4921810    | 90.000 Unidades                                |

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓDIGO BEC | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------|------------|----------------|
|------|-----------|------------|----------------|

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |      |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 03                                | FRALDA GERIÁTRICA M, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTAVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATOMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA) MEDINDO NO MÍNIMO 65 X 16 CM ( COMP X LARG ) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO M ( CINTURA ENTRE 70 A 130 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ENTRE 40 A 70 KG APROXIMADAMENTE ) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990<br><b>MARCA: Home Care</b> | 4921810 | 1,13 |
| VALOR TOTAL DA ATA R\$ 101.700,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |      |

Botucatu 30 de Maio de 2022

PROCESSO PMB nº 06.918/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 020/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 150/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº **13.076.873-X** e CPF nº **096.130.768-40**, e a empresa **MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, sediada a Avenida Henry Ford, nº 1.158, CEP 03.109-000, Parque da Mooca, São Paulo, SP, CNPJ 48939.276/0001-66

## 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de fraldas geriátricas**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓDIGO BEC | QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE |
|------|-----------|------------|------------------------------------------------|
|------|-----------|------------|------------------------------------------------|



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

16

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |                 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|
| 05 | FRALDA GERIÁTRICA P, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA ), MEDINDO NO MÍNIMO 54 X 14 CM ( COMP X LARG ) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO P ( CINTURA ENTRE 40 A 100 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ENTRE 20 A 50 KG APROXIMADAMENTE ) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990 | 4950593 | 22.500 Unidades |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓDIGO<br>BEC | VALOR<br>UNITÁRIO |
|------|-----------|---------------|-------------------|
|------|-----------|---------------|-------------------|

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |      |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 05                                        | FRALDA GERIÁTRICA P, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA ), MEDINDO NO MÍNIMO 54 X 14 CM ( COMP X LARG ) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO P ( CINTURA ENTRE 40 A 100 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ENTRE 20 A 50 KG APROXIMADAMENTE ) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990<br><b>MARCA: MEDIFRAL PLUS</b> | 4950593 | 1,60 |
| <b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ : 36.000,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |      |

Botucatu 30 de Maio de 2022.

PROCESSO PMB nº 06.918/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 020/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 151/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40 e a empresa **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, sediada a a rua, Anhaguera, nº 876, CEP 06.230-110, Bairro Piratininga, Cidade de Osasco, SP, CNPJ 03.434.334/0001-61

## 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de fraldas geriátricas**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓDIGO<br>BEC | QUANTITATIVOS<br>ESTIMADOS POR<br>ÓRGÃO<br>PARTICIPANTE |
|------|-----------|---------------|---------------------------------------------------------|
|------|-----------|---------------|---------------------------------------------------------|





PREFEITURA DE  
BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

17

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |                     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|
| 07 | FRALDA GERIÁTRICA XG, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTAVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA), MEDINDO NO MÍNIMO 72 X 17 CM ( COMP X LARG ) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO XG (CINTURA ENTRE 100 A 170 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 80KG ) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990 <b>MARCA</b> | 4786530 | 165.000<br>Unidades |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CÓDIGO<br>BEC | VALOR<br>UNITÁRIO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| 07   | FRALDA GERIÁTRICA XG, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTAVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA), MEDINDO NO MÍNIMO 72 X 17 CM ( COMP X LARG ) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO XG (CINTURA ENTRE 100 A 170 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 80KG ) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990 <b>MARCA: Bigfral Classica</b> | 4786530       | 1,98              |

|                                   |  |  |
|-----------------------------------|--|--|
| VALOR TOTAL DA ATA R\$ 326.700,00 |  |  |
|-----------------------------------|--|--|

Botucatu 30 de Maio de 2022.

PROCESSO PMB nº 06.918/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 020/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 152/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40, e a empresa **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP** sediada na Rua 29, Nº 2150, CEP 13.503-151, Jardim São Paulo II, Rio Claro, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.234.900/0001-97

## 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de fraldas geriátricas**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA RESERVADA

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CÓDIGO<br>BEC | QUANTITATIVOS<br>ESTIMADOS POR<br>ÓRGÃO<br>PARTICIPANTE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------|
| 06   | FRALDA GERIÁTRICA P, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTAVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA), MEDINDO NO MÍNIMO 54 X 14 CM ( COMP X LARG ) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO P ( CINTURA ENTRE 40 A 100 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ENTRE 20 A 50 KG APROXIMADAMENTE ) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990 | 4950593       | 7.500<br>Unidades                                       |



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

18

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |                  |                     |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|---------------------|
| 08                                       | FRALDA GERIÁTRICA XG, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTAVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATOMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA ), MEDINDO NO MÍNIMO 72 X 17 CM ( COMP X LARG ) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO XG (CINTURA ENTRE 100 A 170 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 80KG ) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990                                               | 4786530 | 165.000 Unidades |                     |
| 06                                       | FRALDA GERIÁTRICA P, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTAVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATOMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA ), MEDINDO NO MÍNIMO 54 X 14 CM ( COMP X LARG ) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO P ( CINTURA ENTRE 40 A 100 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ENTRE 20 A 50 KG APROXIMADAMENTE ) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990<br><b>MARCA: Confort Max</b> |         |                  | 4950593<br><br>1,49 |
| 08                                       | FRALDA GERIÁTRICA XG, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTAVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATOMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA ), MEDINDO NO MÍNIMO 72 X 17 CM ( COMP X LARG ) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO XG (CINTURA ENTRE 100 A 170 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 80KG ) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990: <b>MARCA: Confort Master</b>                 |         |                  | 4786530<br><br>2,05 |
| <b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 349.425,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |                  |                     |

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA RESERVADA

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓDIGO BEC | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------|------------|----------------|
|------|-----------|------------|----------------|

Botucatu 30 de Maio de 2022

PROCESSO PMB nº 14.488/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 078/2022



PREFEITURA DE  
BOTUCATU

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO  
DIGITALMENTE ICP  
Brasil

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

19

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 175/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº **13.076.873-X** e CPF nº **096.130.768-40**, R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de preço de Medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                    | CÓDIGO BEC | QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE |
|------|------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|
| 03   | SULFATO FERROSO 300MG - CORRESPONDENTE A 60MG DE FERRO ELEMENTAR COMPRIMIDO. | 287873     | 412.500 Comprimidos                            |

## 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                  | CÓDIGO BEC | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 03   | SULFATO FERROSO 300MG - CORRESPONDENTE A 60MG DE FERRO ELEMENTAR COMPRIMIDO. MARCA: Lomfer | 287873     | 0,039          |
|      | Valor total da ata R\$ 16.087,50                                                           |            |                |

Botucatu 31 de Maio de 2022.

## PROCESSO PMB nº 14.488/2022

## PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 078/2022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 176/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº **13.076.873-X** e CPF nº **096.130.768-40**, e a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, sediada a rua Doutor João Caruso, nº 2115, CEP 99.706-250, Bairro Industrial, Município Erechim, RS, CNPJ 12.889.035/0001-021. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de preço de Medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓDIGO BEC | QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE |
|------|-----------|------------|------------------------------------------------|
|------|-----------|------------|------------------------------------------------|

|    |                                                        |        |                     |
|----|--------------------------------------------------------|--------|---------------------|
| 04 | TIAMINA, CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO. MARCA: Hipolabor | 495727 | 387.000 Comprimidos |
|----|--------------------------------------------------------|--------|---------------------|

## 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                    | CÓDIGO BEC | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------------------------------------------|------------|----------------|
| 04   | TIAMINA, CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO. MARCA: | 495727     | 0,176          |
|      | VALOR TOTAL DA ATA R\$ 68.112,000            |            |                |

Botucatu 31 de Maio de 2022

## PROCESSO PMB nº 14.488/2022

## PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 078/2022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 177/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº **13.076.873-X** e CPF nº **096.130.768-40**, e a empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** sediada na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, CEP 95.960-000, Bairro Santo Antônio, Cidade de Encantado/RS, CNPJ 05.782.733/0001-49 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de preço de Medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                            | CÓDIGO BEC | QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE |
|------|------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|
| 05   | VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. MARCA: | 111180     | 193.500 Comprimidos                            |

## 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                    | CÓDIGO BEC | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 05   | VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. MARCA: Marevan | 111180     | 0,1060         |
|      | VALOR TOTAL DA ATA R\$ 20.511,00                             |            |                |

Botucatu 31 de Maio de 2022

## PROCESSO PMB nº 14.488/2022

## PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 078/2022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 178/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria**



PREFEITURA DE  
BOTUCATU

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

20

**Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº **13.076.873-X** e CPF nº **096.130.768-40**, e a empresa **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada a Avenida Rudolf Dafferner, nº 400, CEP 18.085-005, Bairro Boa Vista, Sorocaba, SP, CNPJ 30.754.325/0001-20, CNPJ 30.754.325/0001-20, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de preço de Medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                 | CÓDIGO BEC | QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE |
|------|-----------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|
| 06   | VITAMINA C 200MG/ML GOTAS FRASCO 20ML COM BICO GOTEJADOR. | 4509820    | 1.500 Frascos                                  |

**2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                  | CÓDIGO BEC | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 06   | VITAMINA C 200MG/ML GOTAS FRASCO 20ML COM BICO GOTEJADOR. MARCA: Vitaxon C | 4509820    | 1,53           |
|      | VALOR TOTAL DA ATA R\$ 2.295,00                                            |            |                |

Botucatu 31 de Maio de 2022

**PROCESSO PMB nº 14.488/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 078/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 179/2022**

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº **13.076.873-X** e CPF nº **096.130.768-40**, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE** sediada na Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpão 22, CEP 13.916-074, Nucleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, Jaguariuna, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de preço de Medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                          | CÓDIGO BEC | QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|
| 07   | SULFATO FERROSO 125MG/ML - 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR GOTAS FRASCO 30ML COM BICO GOTEJADOR. MARCA: | 2433893    | 8.950 Frascos                                  |

**2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                    | CÓDIGO BEC | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 07   | SULFATO FERROSO 125MG/ML - 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR GOTAS FRASCO 30ML COM BICO GOTEJADOR. MARCA: Sulfermax | 2433893    | 1,083          |
|      | VALOR TOTAL DA ATA R\$ 9.692,85                                                                              |            |                |

Botucatu 31 de Maio de 2022.

**PROCESSO PMB nº 14.488/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 078/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 180/2022**

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº **13.076.873-X** e CPF nº **096.130.768-40**, e a empresa **KADFAR MEDICAMENTOS EIRELI**, sediada a rua da Emancipação, nº 3770, CEP 13.186-237, Hortolandia, SP, CNPJ 32.116.161/0001-31, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de preço de Medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO BEC | QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|
| 08   | TIAMINA, CLORIDRATO 100MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 100MG = AMPOLA I 1 ML, CIANOCOBALAMINA 5000MCG = AMPOLA II 1 ML - USO IM, ADULTO.                                                                                         | 5117526    | 2.160 Ampolas                                  |
| 10   | TIAMINA, CLORIDRATO (VITAMINA B1) 100MG/ML + PIRIDOXINA, CLORIDRATO (VITAMINA B6) 100MG/ML = AMPOLA I 1 ML + CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5000MCG/2ML + DEXAMETASONA, FOSFATO 4MG/2ML = AMPOLA II 2ML USO IM - USO ADULTO. | 4809491    | 13.275 Ampolas                                 |

**2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                          | CÓDIGO BEC | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 08   | TIAMINA, CLORIDRATO 100MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 100MG = AMPOLA I 1 ML, CIANOCOBALAMINA 5000MCG = AMPOLA II 1 ML - USO IM, ADULTO. MARCA: Nevrix | 5117526    | 4,41           |





PREFEITURA DE  
BOTUCATU

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

21

|    |                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 10 | TIAMINA, CLORIDRATO (VITAMINA B1) 100MG/ML + PIRIDOXINA, CLORIDRATO (VITAMINA B6) 100MG/ML = AMPOLA I 1 ML + CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5000MCG/2ML + DEXAMETASONA, FOSFATO 4MG/2ML = AMPOLA II 2ML USO IM - USO ADULTO. MARCA: Dexador | 4809491 | 11,19 |
|    | VALOR TOTAL DA ATA R\$ 158.072,85                                                                                                                                                                                                           |         |       |

Botucatu 31 de Maio de 2022.

PROCESSO PMB nº 14.488/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 078/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 181/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº 13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40, e a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA.**, sediada na rodovia Itapira Lindoia, S/N KM 14, Fazenda Estancia CR, Itapira SP, CNPJ 44.734.671/0001-51 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de preço de Medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                             | CÓDIGO BEC | QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|
| 09   | TROPICAMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO 5ML - USO TÓPICO OCULAR - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. MARCA:                        | 223085     | 75 Frascos                                     |
| 11   | TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO 5ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. MARCA:                                               | 239011     | 1.455 Frascos                                  |
| 13   | SOLUÇÃO DE MANITOL 20% - 200MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADA FRASCO 250ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. MARCA: | 110850     | 3.600 Frascos                                  |

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                | CÓDIGO BEC | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 09   | TROPICAMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO 5ML - USO TÓPICO OCULAR - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. MARCA: Cristalia | 223085     | 13,70          |

|    |                                                                                                                                                 |        |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|
| 11 | TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO 5ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. MARCA: Cristalia                                               | 239011 | 6,00 |
| 13 | SOLUÇÃO DE MANITOL 20% - 200MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADA FRASCO 250ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. MARCA: Cristalia | 110850 | 8,00 |
|    | Valor total da ata R\$ 38.557,50                                                                                                                |        |      |

Botucatu 31 de Maio de 2022

PROCESSO PMB nº 09.457/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 042/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 194/2022

A

Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **FELLSBARGO TRANSPORTES E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI**, sediada a rua Júlio Mariani, nº 154 - Fundos, CEP 15.140-000, Vila Distrito Industrial Stegue Rodrigues, Balsamo/SP, CNPJ 29.740.331/0001-40,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de óleo de motor**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                             | CÓDIGO BEC | QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE |
|------|-----------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|
| 01   | ÓLEO DE MOTOR 15W40 API - SL SEMISSINTÉTICO FLEX TAMBOR DE 200 LITROS | 4191471    | 10 Unidades                                    |
| 03   | ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 40 EATON BALDE DE 20 LITROS                   | 4191498    | 10 Unidades                                    |
| 04   | ÓLEO DE MOTOR 75W80 ZC SYNTH BALDE DE 20 LITROS                       | 4191501    | 10 Unidades                                    |
| 05   | ÓLEO DE MOTOR 20W50 ALC/GAS API - SL MINERAL TAMBOR DE 200 LITROS     | 1669741    | 15 Unidades                                    |

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                     | CÓDIGO BEC | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 01   | ÓLEO DE MOTOR 15W40 API - SL SEMISSINTÉTICO FLEX TAMBOR DE 200 LITROS: Marca: Luchetti Daiton | 4191471    | 3.100,00       |



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

22

|    |                                                                                           |         |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
| 03 | ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 40 EATON BALDE DE 20 LITROS: Marca: Luchetti Daiton               | 4191498 | 400,00   |
| 04 | ÓLEO DE MOTOR 75W80 ZC SYNTH BALDE DE 20 LITROS Marca: Luchetti Daiton                    | 4191501 | 1.015,00 |
| 05 | ÓLEO DE MOTOR 20W50 ALC/GAS API - SL MINERAL TAMBOR DE 200 LITROS :Marca: Luchetti Daiton | 1669741 | 3.080,00 |
|    | VALOR TOTAL DA ATA R\$ 91.350,00                                                          |         |          |

Botucatu 01 de Junho de 2022.

PROCESSO PMB nº 15.625/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 090/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 192/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEDRAS. A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa, **PEDREIRA BOTUCATU LTDA**, sediada na rodovia Alcides Soares, KM 10, Estrada Vicinal – Vitoriana - Cidade de Botucatu/SP, CEP 18.600-000, Botucatu, SP, CNPJ 02.313.036/0001-50

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de pedras, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                    | CÓDIGO BEC | QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|
| 01   | BGS (BRITA GRADUADA SIMPLES) USINADA.                                                                                                                        | 3784266    | 7.500 toneladas                                |
| 03   | PEDRA BRITADA Nº 1- FRAGMENTOS DE ROCHAS DURAS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A SUA GRANULOMETRIA; BRITA 1, (DE 9,5 A 19 MM).                                   | 4714490    | 3.750 toneladas                                |
| 05   | PEDRA BRITADA Nº 3.                                                                                                                                          | 5741246    | 3.750 toneladas                                |
| 07   | PEDRA BRITADA TIPO PEDRISCO - PEDRISCO OU BRITA Nº 0 FRAGMENTOS DE ROCHAS DURAS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A SUA GRANULOMETRIA; BRITA 0, (DE 4,8 A 9,5 MM). | 4757270    | 3.750 toneladas                                |
| 09   | PEDRA RACHÃO PEDRA RACHÃO.                                                                                                                                   | 5543762    | 3.750 toneladas                                |
| 11   | PEDRA BICA CORRIDA.                                                                                                                                          | 4379896    | 5.250 toneladas                                |

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                         | CÓDIGO BEC | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 01   | BGS (BRITA GRADUADA SIMPLES) USINADA. Procedência: Basalto                                                                                                                        | 3784266    | 50,00          |
| 03   | PEDRA BRITADA Nº 1- FRAGMENTOS DE ROCHAS DURAS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A SUA GRANULOMETRIA; BRITA 1, (DE 9,5 A 19 MM). Procedência: Basalto                                   | 4714490    | 50,00          |
| 05   | PEDRA BRITADA Nº 3. Procedência: Basalto                                                                                                                                          | 5741246    | 50,00          |
| 07   | PEDRA BRITADA TIPO PEDRISCO - PEDRISCO OU BRITA Nº 0 FRAGMENTOS DE ROCHAS DURAS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A SUA GRANULOMETRIA; BRITA 0, (DE 4,8 A 9,5 MM). Procedência: Basalto | 4757270    | 50,00          |
| 09   | PEDRA RACHÃO PEDRA RACHÃO. Procedência: Basalto                                                                                                                                   | 5543762    | 50,00          |
| 11   | PEDRA BICA CORRIDA. Procedência: Basalto                                                                                                                                          | 4379896    | 50,00          |
|      | Valor Total R\$ 1.387.500,00                                                                                                                                                      |            |                |

Botucatu 02 de Junho de 2022

PROCESSO PMB nº 15.625/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 090/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 193/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEDRAS. A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº 40.381.142-9 e do CPF/MF sob nº 310.070.518-17, e a empresa **MAURO AMARAL SOUTO MAIOR - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.640.972/0001-58

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de pedras, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | CÓDIGO BEC | QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|
| 02   | BGS (BRITA GRADUADA SIMPLES) USINADA.                                                                                      | 3784266    | 2.500 toneladas                                |
| 04   | PEDRA BRITADA Nº 1- FRAGMENTOS DE ROCHAS DURAS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A SUA GRANULOMETRIA; BRITA 1, (DE 9,5 A 19 MM). | 4714490    | 1.250 toneladas                                |



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

23

|    |                                                                                                                                                              |         |                 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|
| 06 | PEDRA BRITADA Nº 3.                                                                                                                                          | 5741246 | 1.250 toneladas |
| 08 | PEDRA BRITADA TIPO PEDRISCO - PEDRISCO OU BRITA Nº 0 FRAGMENTOS DE ROCHAS DURAS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A SUA GRANULOMETRIA; BRITA 0, (DE 4,8 A 9,5 MM). | 4757270 | 1.250 toneladas |
| 10 | PEDRA RACHÃO PEDRA RACHÃO.                                                                                                                                   | 5543762 | 1.250 toneladas |
| 12 | PEDRA BICA CORRIDA.                                                                                                                                          | 4379896 | 1.750 toneladas |

**2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                | CÓDIGO<br>BEC | VALOR<br>UNITÁRIO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| 02   | BGS (BRITA GRADUADA SIMPLES) USINADA. <b>Procedência: Granada</b>                                                                                                                        | 3784266       | 55,00             |
| 04   | PEDRA BRITADA Nº 1- FRAGMENTOS DE ROCHAS DURAS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A SUA GRANULOMETRIA; BRITA 1, (DE 9,5 A 19 MM). <b>Procedência: Granada</b>                                   | 4714490       | 55,00             |
| 06   | PEDRA BRITADA Nº 3. <b>Procedência: Granada</b>                                                                                                                                          | 5741246       | 55,00             |
| 08   | PEDRA BRITADA TIPO PEDRISCO - PEDRISCO OU BRITA Nº 0 FRAGMENTOS DE ROCHAS DURAS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A SUA GRANULOMETRIA; BRITA 0, (DE 4,8 A 9,5 MM). <b>Procedência: Granada</b> | 4757270       | 55,00             |
| 10   | PEDRA RACHÃO PEDRA RACHÃO. <b>Procedência: Granada</b>                                                                                                                                   | 5543762       | 55,00             |
| 12   | PEDRA BICA CORRIDA. <b>Procedência: Granada</b>                                                                                                                                          | 4379896       | 55,00             |
|      | <b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 508.750,00</b>                                                                                                                                                 |               |                   |

Botucatu 02 de Junho de 2022

PROCESSO PMB nº 13.341/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 061/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 208/2020

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **ANA VALERIA TONELOTTO**, sediada a rua Angelina Ferri Marchiori, nº60, CEP 13.920-000, Bairro Cascalho, Pedreira, SP, CNPJ 13.331.317/0001-52 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de expediente, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                            | CÓDIGO<br>BEC | QUANTITATIVOS<br>ESTIMADOS POR<br>ÓRGÃO<br>PARTICIPANTE |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------|
| 01   | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO, PARA FOLHAS A4 OU OFÍCIO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 35 X 13 X 25 CM, COM ESPAÇO PARA ANOTAR INFORMAÇÕES, COMO: DATA, DEPARTAMENTO, CODIFICAÇÃO. | 5745543       | 4.400 Unidades                                          |
| 02   | CADERNO ESPIRAL CAPA DURA, TIPO UNIVERSITÁRIO, 1 MATÉRIA - 96 FLS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M².                                             | 1127446       | 700 Unidades                                            |
| 03   | LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, 50 FLS PAUTADA, TIPOGRAFICAMENTE ENUMERADAS, COSTURADO, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 320MM, LARGURA 220MM.                                           | 1229150       | 800 Unidades                                            |
| 08   | PAPEL SULFITE A4 MEDINDO 210MM X 297 MM GRAMATURA 120 G/M², PACOTE DE 50 FOLHAS                                                                                                      | 2421798       | 650 Pacotes com 50 folhas                               |
| 09   | CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA COM 10 (DEZ) MATÉRIAS, 200 FOLHAS E ESPIRAL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M².                                   | 5418887       | 1.000 Unidades                                          |

**2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                              | CÓDIGO<br>BEC | VALOR<br>UNITÁRIO |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| 01   | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO, PARA FOLHAS A4 OU OFÍCIO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 35 X 13 X 25 CM, COM ESPAÇO PARA ANOTAR INFORMAÇÕES, COMO: DATA, DEPARTAMENTO, CODIFICAÇÃO.: <b>Marca: DB</b> | 5745543       | 3,30              |
| 02   | CADERNO ESPIRAL CAPA DURA, TIPO UNIVERSITÁRIO, 1 MATÉRIA - 96 FLS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M².: <b>Marca: Jandaia</b>                                        | 1127446       | 8,99              |



PREFEITURA DE  
BOTUCATU

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

24

|                                  |                                                                                                                                                                    |         |       |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 03                               | LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, 50 FLS PAUTADA, TIPOGRAFICAMENTE ENUMERADAS, COSTURADO, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 320MM, LARGURA 220MM.: Marca: PB              | 1229150 | 9,45  |
| 08                               | PAPEL SULFITE A4 MEDINDO 210MM X 297 MM GRAMATURA 120 G/M², PACOTE DE 50 FOLHAS :Marca: Jandaia                                                                    | 2421798 | 6,50  |
| 09                               | CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA COM 10 (DEZ) MATÉRIAS, 200 FOLHAS E ESPIRAL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M².: Marca: Jandaia | 5418887 | 13,99 |
| Valor Total da ata R\$ 46.588,00 |                                                                                                                                                                    |         |       |

Botucatu 02 de Junho de 2022

PROCESSO PMB nº 13.341/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 061/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 209/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG 40.381.142-9** e CPF nº **310.070.518-17**, e a empresa **KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA**, sediada a rua Pedro Elias, nº 503, CEP 13.487-031, Bairro Jardim Vista Alegre, Município de Limeira, CNPJ 96.507.728/0001-83 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de material de expediente, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                       | CÓDIGO BEC | QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|
| 04   | LIVRO ATA COM 100 FOLHAS PAUTADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPOGRAFICAMENTE ENUMERADAS, COSTURADO, COMPRIMENTO 320, LARGURA 220 | 1229184    | 800 Unidades                                   |

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                    | CÓDIGO BEC | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 04   | LIVRO ATA COM 100 FOLHAS PAUTADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPOGRAFICAMENTE ENUMERADAS, COSTURADO, COMPRIMENTO 320, LARGURA 220: Marca: <b>Pagina Brasil</b> | 1229184    | 7,35           |

|                                 |  |  |
|---------------------------------|--|--|
| Valor total da Ata R\$ 5.880,00 |  |  |
|---------------------------------|--|--|

Botucatu 02 de Junho de 2022

PROCESSO PMB nº 13.341/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 061/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 210/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG 40.381.142-9** e CPF nº **310.070.518-17**, e a empresa **DAVILE CAONFEÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de material de expediente, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                              | CÓDIGO BEC | QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|
| 10   | DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL, CAPA EM CARTÃO 150G/M², FOLHAS INTERNAS EM OFF-SET 63G/M², FORMATO 276MM X 310MM, FORMATO ABERTO: 552MMX310MM, DEVENDO O CAMPO "AVALIAÇÃO" CONTER 09 CAMPOS EM BRANCO, A SEREM PREENCHIDOS; 55 ALUNOS COM 8 FOLHAS + CAPA. | 3931625    | 6.000 Unidades                                 |
| 11   | DIÁRIO DE CLASSE MENSAL, CAPA EM CARTÃO AZUL 180G/M², FOLHAS INTERNAS EM OFF-SET 63G/M², PRIMEIRA FOLHA MED. 150X320MM, DEMAIS FOLHAS MED. 209X320MM, COM 14 FOLHAS + CAPA.                                                                            | 3931633    | 4.000 Unidades                                 |

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO BEC | VALOR UNITÁRIO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 10   | DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL, CAPA EM CARTÃO 150G/M², FOLHAS INTERNAS EM OFF-SET 63G/M², FORMATO 276MM X 310MM, FORMATO ABERTO: 552MMX310MM, DEVENDO O CAMPO "AVALIAÇÃO" CONTER 09 CAMPOS EM BRANCO, A SEREM PREENCHIDOS; 55 ALUNOS COM 8 FOLHAS + CAPA.: Marca: <b>Tamoio</b> | 3931625    | 3,17           |





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

25

|    |                                                                                                                                                                                            |         |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 11 | DIÁRIO DE CLASSE MENSAL, CAPA EM CARTÃO AZUL 180G/M², FOLHAS INTERNAS EM OFF-SET 63G/M², PRIMEIRA FOLHA MED. 150X320MM, DEMAIS FOLHAS MED. 209X320MM, COM 14 FOLHAS + CAPA .:Marca: Tamoio | 3931633 | 3,34 |
|    | VALOR TOTAL DA ATA R\$ 32.380,00                                                                                                                                                           |         |      |

Botucatu 02 de Junho de 2022

PROCESSO PMB nº 13.341/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 061/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 211/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **DETROIT COMERCIO DE PAPEL E DESCARTAVEIS LTDA ME**, sediada a Avenida Marginal Presidente Kennedy, nº 900, CEP 13.501-270, Jardim Quintana, Rio Claro, SP, CNPJ 62.839.618/0001-05 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Material de Expediente, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO                  | CÓDIGO BEC | QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE |
|------|----------------------------|------------|------------------------------------------------|
| 07   | PAPEL KRAFT DE 0,60 X 250M | 4737393    | 900<br>Rolos de 250 metros                     |

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO                        | CÓDIGO BEC | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------------------------------|------------|----------------|
| 07   | PAPEL KRAFT DE 0,60 X 250M       | 4737393    | 83,50          |
|      | Valor Total da Ata R\$ 75.150,00 |            |                |

Botucatu 02 de Junho de 2022.

### PORTARIA

PORTARIA N.º 6515

de 30 de maio de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 24.585/2022 – Pregão Eletrônico n.º 168/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos

seguintes membros: Edivirges Genoveva Desen Henrique e Sabrina Almeida Moreira Legatti.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 30 de maio de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6516**

de 30 de maio de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 24.587/2022 – Pregão Eletrônico n.º 169/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Murilo Fernandes Paganini e Guilherme Bollini Polycarpo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 30 de maio de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6517**

de 30 de maio de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 24.588/2022 – Pregão Eletrônico n.º 170/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 30 de maio de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6518**

de 30 de maio de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 24.589/2022 – Pregão Eletrônico n.º 171/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 30 de maio de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

26

### PORTARIA N.º 6519

de 30 de maio de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 24.590/2022 – Pregão Eletrônico nº 172/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Daniel Cechinato Mosca e Vinicius Marques Jacobsen.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de maio de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

### PORTARIA N.º 6520

de 30 de maio de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 24.591/2022 – Pregão Eletrônico nº 173/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de maio de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

### PORTARIA N.º 6521

de 30 de maio de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 24.592/2022 – Pregão Eletrônico nº 174/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Meire Cristina Gêa e Maria Inez Borgatto de Almeida Dias.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de maio de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

### PORTARIA N.º 6522

de 30 de maio de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR, os servidores **Bruno Seisim Gushi e Herman Moritz**

**Muller**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 117/2022; Processo Administrativo nº 20.231/2022 – Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de maio de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

### PORTARIA N.º 6523

de 01 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR, os servidores **Bruno Seisim Gushi e Márcio Pinheiro Machado**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 139/2022; Processo Administrativo nº 24.108/2022 – anexo ao Proc. Adm. nº 16.528/2011 – Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos,



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

27

caracterizando a infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 01 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6524**

de 01 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Daniel Cesar Lunardi**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 136/2022; Processo Administrativo nº 17.691/2022 – Pregão Eletrônico nº 097/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:
  - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
  - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
  - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
  - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
  - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6525**

de 01 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Márcio Roberto dos Santos, Matheus Rodrigues e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro nº 212/2022; Processo Administrativo nº 14.491/2022 – Pregão Eletrônico nº 080/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:
  - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
  - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
  - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
  - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
  - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
  - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 01 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6526**

de 01 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

28

das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR**, os servidores **Neide Andrade dos Santos Cavallari e Maria Inez Borgatto de A. Dias**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros nºs 213/2022 e 214/2022; Processo Administrativo nº 13.937/2022 – Pregão Eletrônico nº 069/2022; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6527**

de 01 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Beatriz Zanelato Rueda Borges e Edirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro nº 215/2022; Processo Administrativo nº 16.309/2022 – Pregão Eletrônico nº 091/2022; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no

corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6528**

de 01 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR**, o servidor **Antonio Carlos Francisco**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro nº 216/2022; Processo Administrativo nº 18.535/2022 – Pregão Eletrônico nº 103/2022; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

29

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6529**

de 01 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR**, o servidor **José Roberto Pimentel Camargo**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 21.881/2022 – Pregão Eletrônico nº 137/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6530**

de 01 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR**, os servidores **Adriana de Souza Prearo Oliveira**

**Gonçalves**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 217/2022; Processo Administrativo nº 15.058/2022 – Pregão Eletrônico nº 082/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6531**

de 01 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR**, os servidores **Luiz Carlos Bernardo e Luciana Ieker de Lima**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 218/2022; Processo Administrativo nº 15.057/2022 – Pregão Eletrônico nº 102/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

30

parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

### PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL

#### 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

##### DIA:

30/5/2022

**HORÁRIO:** DAS 19h00 ÀS 22h15

##### PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

Vereadora Erika da Liga do Bem

Vereadora Cláudia Gabriel

##### SECRETARIA

Vereadora Cláudia Gabriel

#### PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. **PROJETO DE LEI Nº 37/2022**, de iniciativa da vereadora Érika da Liga do Bem, que institui o Programa Farmácia Veterinária Solidária no município de Botucatu e dá outras providências.

#### REQUERIMENTO DE PESAR:

**Autoria:** Todos os Vereadores

**Nº. 27**

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Jurandi Donizetti da Costa, ocorrido em 23 de maio de 2022, aos 65 anos de idade.

#### REQUERIMENTOS:

**Nº. 348 - Autoria: CULA e ALESSANDRA LUCCHESI**

Prefeito e Secretária Adjunta de Saúde - solicita-se construir um Pronto Socorro no Distrito de Vitoriana, com atendimento abrangendo também os bairros Rio Bonito Campo e Náutica, Vila Real de Barra Bonita (Bairro da Mina), Porto Said e Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

**Nº. 349 - Autoria: CULA e ALESSANDRA LUCCHESI**

Secretária Adjunta de Saúde e Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - solicita-se disponibilizar mais de um horário e período para visitas a pacientes internados nos Prontos Socorros Adulto e Infantil, bem como autorizar a entrada de mais de uma pessoa, alternadamente.

**Nº. 350 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, ERIKA DA LIGA DO BEM, SARGENTO LAUDO, LELO PAGANI, PALHINHA e ROSE IELO**

Presidente da Câmara - solicita-se realizar audiência pública com a finalidade de discutir questões relacionadas à Luta Antimanicomial, os direitos e tratamento humanizado às pessoas com transtornos mentais.

**Nº. 351 - Autoria: SARGENTO LAUDO**

Prefeito - solicita-se a possibilidade de envidar esforços para que seja revista e ampliada a quantidade de parcelas dos empréstimos consignados oferecidos pela Caixa Econômica Federal aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura e do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Botucatu (BOTUPREV).

**Nº. 353 - Autoria: LELO PAGANI**

Deputado Federal Rodrigo Agostinho - solicita-se envidar esforços em sua esfera de competência para apoiar a tramitação e aprovação do Projeto de Lei Federal nº 1877/2019, que dispõe sobre o piso salarial do fonoaudiólogo, e do Projeto de Lei Federal nº 54/2019, que trata da jornada de trabalho da categoria, em trâmite na Câmara dos Deputados.

**Nº. 354 - Autoria: CULA e ALESSANDRA LUCCHESI**

Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se realizar a vistoria e o alinhamento dos postes localizados na Avenida Rafael Laurindo, na altura do número 1760, no Jardim Paraíso, uma vez que os mesmos se encontram inclinados e com os cabos desalinhados.

**Nº. 355 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL e ERIKA DA LIGA DO BEM**

Prefeito - solicita-se informações sobre a adesão de Botucatu ao "Programa Primeira Infância", conforme estipula a Portaria Federal nº 357 de 18 de maio de 2022.

**Nº. 356 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL**

Prefeito - solicita-se a doação de um terreno, medindo entre 1.500 a 2.000 m², com localização a ser discutida entre as partes, para que a Associação CREARE de Botucatu possa planejar a construção de sede própria com a finalidade de atender as demandas previstas em seu estatuto, através de parcerias público privadas, CMDCA, CONDECA, entre outras possibilidades de busca de recursos.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

31

## Nº. 357 - Autoria: ABELARDO

Secretária Adjunta de Saúde - solicita-se a possibilidade de priorizar o envio da ambulância da prefeitura quando ela for solicitada pelo Pronto Socorro Adulto, agilizando atendimento e, conseqüentemente, o tempo de espera dos pacientes que aguardam a transferência para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Unesp.

## Nº. 358 - Autoria: SILVIO

Secretário de Infraestrutura, Secretário de Participação Popular e Comunicação e Zeladoria - solicita-se que considerem realizar a arrumação/correção da rampa, a melhoria nos bancos do entorno das quadras e do lago, a revitalização do portal de entrada e a manutenção da Bica D'Água, inclusive informando cronograma de realização dos serviços, na Vila Real de Barra Bonita (Bairro da Mina).

## Nº. 359 - Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretária Adjunta de Saúde - solicita-se que considerem se, em razão do grande aumento de casos da Covid-19 em nossa cidade, não deveríamos reavaliar a aplicação do uso obrigatório de máscaras, distanciamento social e ações do tipo por mais um determinado tempo, e, também, que nos encaminhem as informações sobre as ações atuais e futuras que temos planejadas em Botucatu.

## Nº. 360 - Autoria: ABELARDO e SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar a manutenção da estrada municipal que liga Botucatu ao bairro Chácara Recreio da Amizade, mais precisamente na entrada ao lado do Posto de Guarda Rodoviária Estadual em direção a Chácara do Manolim.

## Nº. 361 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário do Verde - solicita-se apresentar uma minuta de projeto de lei que verse sobre Zoneamento Ambiental, conforme prevê o Art. 74 da Lei Complementar nº 1145/2015.

## Nº. 362 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito - solicita-se estudos visando realizar o reconhecimento e tombamento do Palacete localizado na Avenida Floriano Peixoto, ao lado do prédio do Poupatempo

## MOÇÕES:

### Nº. 75 - Autoria: SILVIO, LELO PAGANI, ALESSANDRA LUCCHESI, PALHINHA e ROSE IELO

Moção de Congratulações para o Banco de Leite Humano do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, nas pessoas do Superintendente do HCFMB, Professor Associado Doutor André Luís Balbi, da Nutricionista e Responsável Técnica Angélica Pereira da Cunha de Almeida, da diretora da Gerência Técnica de Nutrição e Dietética Marina Nogueira Berbel Bufarah e da Médica Responsável pelo Banco de Leite, Simone Manso de Carvalho Pelicia, extensiva a toda a equipe de funcionárias e colaboradoras, pelos relevantes serviços prestados no município de Botucatu e pela comemoração do "Dia Nacional de Doação de Leite Humano".

### Nº. 76 - Autoria: SILVIO

Moção de Congratulações ao Professor Tarcísio Orsi, pela sua carreira brilhante como Professor, pela trajetória profissional de sucesso ao longo de mais de quatro décadas à frente da Escola Técnica Industrial de Botucatu e também pela sua merecida aposentadoria.

### Nº. 77 - Autoria: SARGENTO LAUDO e PALHINHA

Moção de Congratulações ao Ministério "Somos Um", na pessoa de seu Presidente, Pastor André Lima Ribeiro, extensiva aos Pastores Auxiliares,

Obreiros e Membros, pela inauguração de sua Igreja Sede, bem como pelo trabalho social e de evangelização desenvolvido em nossa cidade e região

### Nº. 79 - Autoria: SILVIO, MARCELO SLEIMAN, LELO PAGANI e PALHINHA

Moção de Congratulações ao Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP), Regional de Botucatu, na pessoa da Diretora Titular, Patricia Dias Silva Almeida, ao Serviço Social da Indústria - Sesi, na pessoa do Diretor Jader Luiz Serni, e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, na pessoa do Diretor Fábio Rocha, extensiva à todas as indústrias, industriais e industriários de nossa cidade, pela comemoração do Dia da Indústria em 25 de maio, deixando nossos cumprimentos, felicitações e agradecimentos pelo crescimento econômico de nosso município e de toda a nossa região.

### Nº. 83 - Autoria: LELO PAGANI e PALHINHA

Moção de Congratulações para a Rádio Municipalista de Botucatu na pessoa de seu proprietário/diretor Vanderlei dos Santos, extensiva a todos os funcionários e colaboradores de destacada emissora, pela comemoração dos 60 anos de existência, produzindo e divulgando conteúdo de qualidade, realizando notáveis ações sociais e contribuindo para o desenvolvimento de Botucatu.

## INDICAÇÕES:

### Nº. 76 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de trocar as lâmpadas dos postes de energia localizados ao longo da Avenida Monumental, no Parque Residencial Convívio, por outras mais potentes, visando atender reivindicação de moradores locais.

### Nº. 77 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de passar a máquina motoniveladora nas vias do bairro Califórnia I, no distrito de Rubião Junior.

### Nº. 78 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar redutores de velocidade, do tipo lombada, nas proximidades do portão de entrada e saída de alunos da EMEFI "Professora Jesumina Domene Dal Farra", no Jardim Maria Luiza.

## PEQUENO EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Alessandra Lucchesi e Lelo Pagani.

## GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Marcelo Sleiman, Sargento Laudo, Palhinha, Silvio, Abelardo, Cula e Cláudia.

## ORDEM DO DIA

1) **Projeto de Lei nº 8/2022**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre zoneamento, uso e ocupação do solo do município de Botucatu e dá outras providências.

discussão e votação únicas  
quórum: maioria absoluta  
Com Mensagem

**PEDIDO DE VISTA solicitado pela Vereadora Rose Ielo.**



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1894 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022

32

**2) Projeto de Lei nº 10/2022**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, a regulamentação dos Instrumentos do Estatuto da Cidade -Outorga Onerosa do Direito de Construir e Operações Urbanas Consorciadas e dá outras providências.

discussão e votação únicas  
quórum: maioria simples  
Com Mensagem

**PEDIDO DE VISTA solicitado pela Vereadora Rose Ielo.**

**3) Projeto de Lei nº 16/2022**, de iniciativa do Prefeito, que altera o art. 4º da Lei nº 5.100/2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN).

discussão e votação únicas  
quórum: maioria absoluta  
Com Mensagem

**APROVADOS pela unanimidade dos vereadores. (Projeto/Mensagem)**

**4) Projeto de Lei nº 34/2022**, de iniciativa da Vereadora Cláudia Gabriel, que institui o Selo "Empresa Amiga da Mulher" às empresas que cumprirem metas de valorização a plena vivência da mulher no ambiente de trabalho e dá outras providências.

discussão e votação únicas  
quórum: maioria absoluta  
Pedido de Vista solicitado pelo Vereador Abelardo  
Com Emenda.

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores. (Projeto)**

**REJEITADA pela maioria dos vereadores. (Emenda)**

**8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA**

**DIA:** 27/5/2022  
**HORÁRIO:** DAS 8h30 ÀS 8h51

**PRESIDÊNCIA**  
Vereador Palhinha

**SECRETARIA**  
Vereadora Cláudia Gabriel

**PAUTA**

**1) Projeto de Lei Complementar nº 09/2022**, de iniciativa do Prefeito, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de 2022 - Refis da Pandemia e dá outras providências.

discussão e votação únicas  
quórum: maioria absoluta

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores.**

**2) Projeto de Lei Complementar nº 10/2022**, de iniciativa do Prefeito, que disciplina o artigo 56 da Lei 2.405/83 (Código Tributário Municipal), dispondo sobre o parcelamento de créditos tributários e não tributários e dá outras providências

discussão e votação únicas  
quórum: maioria absoluta  
Com emenda

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores. (Projeto/Emenda)**

**9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA**

**DIA:** 30/5/2022  
**HORÁRIO:** DAS 22h16 ÀS 22h22

**PRESIDÊNCIA**  
Vereador Palhinha

**SECRETARIA**  
Vereadora Cláudia Gabriel

**PAUTA**

**1) Projeto de Lei nº 29/2022**, de iniciativa do Prefeito, que altera o artigo 1º da Lei 5.036/2009 que "autoriza a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos do Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária".

discussão e votação únicas  
quórum: maioria absoluta

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores.**

**Alexandre Domingues Pereira de Souza**  
Chefe de Divisão Legislativa

**Silmara Ferrari de Barros**  
Diretora Administrativa